Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc

Nº 523 • 22 de Setembro de 2016

Prêmio Rosani Cunha recebeu 341 inscrições

Aberta a votação para eleição dos finalistas a Entrevistador(a) Destaque

No dia 12 de setembro, encerrou-se o período de inscrições para o Prêmio Rosani Cunha e o resultado foi um sucesso. No total, foram recebidas 341 inscrições, sendo 150 de Boas Práticas de Gestão de Municípios, Distrito Federal e Estados e 191 para a modalidade de Entrevistador Destague.

A quantidade de inscrições validadas também apresentou resultado bastante positivo. 86% das e práticas apresentadas serão avaliadas e 98% das inscrições para entrevistador destaque foram validadas.

A modalidade "Estratégias de qualificação e fortalecimento do Cadastro Único" recebeu 92 propostas. Já a modalidade de "Uso do Cadastro Único para desenvolvimento de políticas públicas" contou com 35 inscrições e a modalidade "Cadastro Único e diversidade social", foram 23 inscritos.

A partir de hoje, estão abertas as votações para a modalidade Entrevistador Destaque do Cadastro Único. A votação é aberta ao público em geral, o que significa que qualquer pessoa poderá votar no candidato que considerar merecedor do Prêmio.

Fiquem atentos, pois o prazo de votação é até o dia 14 de outubro!

Para acessar a página e votar, Clique Aqui.

Em caso de dúvidas sobre como proceder para votar, leia o passo a passo de votação disponível na página do Prêmio. Cada pessoa poderá votar apenas uma vez, inserindo o número do CPF.

Sugerimos que o(a)s gestores(as) disponibilizem computadores com acesso à internet para que a população possa votar. Além disso, é fundamental divulgar essa etapa do Prêmio entre os munícipes!

A lista de entrevistadores(as) finalistas será divulgada dia 18/10, na página do Prêmio.

Ressaltamos que o Prêmio, a ser concedido, visa dar o devido reconhecimento aos gestores e técnicos, trabalhadores do Cadastro Único, em âmbito municipal e estadual, por meio da modalidade **Boas Práticas**, e especialmente valorizar e incentivar o papel dos entrevistadores sociais, na categoria de **Entrevistador Destaque do Cadastro Único**.

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 15 de dezembro, em Brasília, e contará com a participação dos representantes das nove práticas finalistas de municípios ou DF, três de estados e com os cinco entrevistadores, escolhidos por meio de votação aberta ao público. Todas as práticas finalistas terão seu relato publicado em catálogo do Prêmio Rosani Cunha. Os vencedores serão premiados com **troféu e uma viagem internacional** acompanhando a equipe do Ministério em missão técnica.

Confira as próximas etapas do Prêmio Rosani Cunha:

| ETAPAS | PERÍODO (PREVISÃO) |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|
| | |
| Divulgação da lista final de inscrições válidas | 22 de setembro |
| Votação nos candidatos(as) a Entrevistador | 22 de setembro a 14 de outubro |
| Destaque | |
| Divulgação da lista de Finalistas a Entrevistador | 18 de outubro |
| Destaque | |
| Visitas aos finalistas | 19 de outubro a 11 de novembro |
| Evento de Premiação | 15 de dezembro |

MDSA firma parceria com Tribunal Superior Eleitoral

Em 29 de agosto de 2016, foi publicado o extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2016, firmado entre a União, por meio do MDSA e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados.

Com a formalização da parceria, haverá o fornecimento periódico, pelo MDSA ao TSE, das bases de dados do Cadastro Único e da folha de pagamentos do Bolsa Família. Em contrapartida, o Ministério terá acesso às importantes informações do Tribunal, podendo assim validar os números dos títulos de eleitor informados ao CadÚnico e identificar políticos eleitos e registros de candidatos.

Como ocorre nesses casos de cruzamentos de dados, o objetivo é verificar a consistência das informações contidas nos registros administrativos do Governo Federal.

Famílias que deixam de sacar o benefício por seis meses têm o benefício cancelado

Todos os meses, no monitoramento realizado pela Caixa e pela Senarc, são verificadas as famílias que completam seis meses sem sacar o benefício do Programa Bolsa Família. Como repercussão, as famílias identificadas tem o benefício cancelado. A regra vale tanto para quem saca com o cartão Bolsa Família quanto para quem recebe o benefício diretamente na Conta Corrente ou Conta Poupança CAIXA Fácil. Este cancelamento é regulamentado pela Portaria nº 555, de 11 de novembro de 2005.

Caso essas famílias tentem sacar o benefício após este período, elas receberão a seguinte mensagem:

MENSAGEM BOLSA FAMILIA ATENCAO - BENEFICIO CANCELADO

SEU BENEFICIO DO BOLSA FAMILIA FOI CANCELADO PORQUE VOCE FICOU SEM SACAR O
BENEFICIO POR MAIS DE SEIS MESES. SE VOCE AINDA PRECISA DO BENEFICIO PROCURE URGENTE
O SETOR DO BOLSA FAMILIA NA SUA CIDADE PARA PEDIR A REVERSAO DE CANCELAMENTO.
DEPOIS DISSO SE VOCE NÃO TIVER O CARTAO LIGUE PARA A CAIXA NO 0800 726 0207 PARA PEDIR
UM NOVO. SE VOCE TIVER OUTRAS DUVIDAS LIGUE PARA O MDS - 0800 707 2003

Conforme regulamentado pela Portaria nº 555, as famílias canceladas têm até seis meses para ter o cancelamento revertido pela gestão municipal. Nesse caso, a família deve ser orientada a não voltar a deixar de sacar o benefício por este período.

Em casos excepcionais, de famílias que indiquem não ter recebido o cartão Bolsa Família, oriente o Responsável Familiar a entrar em contato com a **Central de Atendimento CAIXA ao Cidadão** pelo número **0800 726 0207** e localizar o cartão. Ele pode estar em alguma agência CAIXA aguardando retirada.

Caso o atendente informe que o beneficiário não tem um cartão para retirada, ele deve solicitar uma segunda via, ficando atento aos prazos e às regras para entrega do cartão no endereço da família. Ele também deve confirmar se o endereço cadastrado está correto. Se o RF não receber o cartão até 30 dias após o pedido à Central de Atendimento, ele deve ligar novamente para saber a situação do seu cartão. Uma pessoa maior de 18 anos e que tenha documento de identidade com foto deve estar em casa no momento da entrega.

Enquanto o Cartão Bolsa Família não chegar, o Responsável Familiar pode receber seu benefício em qualquer agência da CAIXA, levando um documento de identidade com foto e assinatura.

ANOTE NA AGENDA

30 de setembro — Prazo para o lançamento das informações, no SuasWeb, sobre a deliberação feita pelo Conselho de Assistência Social (CAS) sobre a prestação de contas do IGD-PBF 2015 do respectivo estado ou município.

| ARA MAIS INFORMA tp://mds.gov.br/acesso | ÇÕES, entre em o-a-informacao/cor | contato com a ntato ou pelo tel | Central de Relace efone 0800 707 2 | cionamento do M 2003. | DS, pelo ender |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------|
| - | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |